

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **DENTISTA PSF** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA- CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2018.**

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 05 PROVA 01 Questão 06 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



Questão 06 PROVA 01 Questão 05 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 16 PROVA 01 Questão 11 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 22 PROVA 01 Questão 42 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 31 PROVA 01 Questão 21 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão deixa bem claro, que se refere aos riscos biológicos aos quais estão expostas as Equipes de Saúde Bucal, **DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Portanto, a via de transmissão sexual não pode ser considerada.

INDEFERIDO



Questão 32 PROVA 01 Questão 22 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Segundo o Manual do Ministério da Saúde "SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS" (pg 55 e 56), "Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL 1996), as quimioprofilaxias contra HBV e HIV devem ser iniciadas até duas horas após o acidente. Em casos extremos, pode ser realizada até 24 a 36 horas depois. Após esse período de tempo, sua eficácia para o HIV é discutível."

Portanto, o manual esclarece que a quimioprofilaxia só será realizada ATÉ 24 a 36 horas em CASOS EXTREMOS, recomendando, sim, que este seja iniciada APÓS DUAS HORAS do acidente.

INDEFERIDO

Questão 36 PROVA 01 Questão 26 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O efeito desejado da sedação por via oral em crianças tem seu efeito desejado observado por volta de 30 a 60 minutos e não, em 1 hora a 1 hora e meia.

INDEFERIDO

Questão 46 PROVA 01 Questão 36 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 24 de janeiro de 2019.

CONSULPAM